

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER</b>  <b>Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</b></p> <p>Formulário para licenciamento de  <b>IRRIGAÇÃO</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se no Anexo II, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

NOME / RAZÃO SOCIAL *:	
End.: rua/av *:	n° *:
Bairro *:	CEP *:
Município *:	
Telefone *:( )	FAX *:( )
e-mail:	
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	CGC/TE n.º *:
CPF/CIC n.º *:	
End. P/ correspondência: rua / av *:	n° *:
Bairro *:	CEP *:
Município *:	
Contato - Nome *:	Cargo *:
Telefone p/ contato*:( )	FAX:( )
E-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração), etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior:	

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**

Nome da propriedade:	
Localidade (Linha, Picada, etc.)*:	
Distrito*:	Município*:
Acesso: (descrever como acessar a propriedade)	
Telefone p/ contato*:( )	FAX:( )
e-mail:	
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 em <b>graus decimais (hd,ddddddº)</b>	
Lat. (φ)	Long (λ)
Responsável pela leitura no GPS	
Nome: _____	Profissão: _____
Telefone: (____) _____	

**3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LP de Ampliação <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LI de Ampliação <input type="checkbox"/> Renovação de LI (LI nº _____ / ____ - Processo SMAMA nº _____ / _____)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente**

**Formulário para licenciamento de**  
**IRRIGAÇÃO**

**Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor:** o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento:** a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença:** documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**Prévia (LP):** a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI):** a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**De Operação (LO):** a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**Declaração:** documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

**Autorização:** documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município ( exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2 –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO**

**ATIVIDADE:** especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, no sistemas geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado, que tenha tido no currículo Cartografia e Geodésia/GPS.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Exemplo de leitura: **Somente graus (hddd.ddddddd°)**

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas, deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Mineração, deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos, deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo, no qual consta o referido documento.



### 9.3. Agrotóxicos

Nome	Princípio ativo	Cultura	Tipo de aplicação	Nº de aplicações

Local de entrega das embalagens vazias .....

### 9.4 Aviação Agrícola:

Nome da Empresa.....

CNPJ: .....

### 9.5. Utiliza serviços de terceiros no fornecimento de água:

NÃO ( )

SIM ( )

#### Caracterização do prestador de serviço

Nome			
CPF/CNPJ			
Coordenadas geográficas	Lat. ( $\phi$ )	Long ( $\lambda$ )	

### 9.6. Recursos Hídricos / Pontos de Captação

	Tipo / Nome (vide manual) (possibilidade de abertura de novas linhas)	Coordenadas Geográficas		Área Irrigada (ha)	Potência $\Sigma$ (CV)	Fonte de Energia
		Lat. ( $\phi$ )	Long ( $\lambda$ )			
1						
2						
3						
4						
5						
6						
			Total			

### 9.7. Tabela de vazão demandada (m<sup>3</sup>/s) (referente ao item anterior)

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1												
2												
3												
TOTAL												

### 9.8. Irrigação por aspersão ou localizada - características do equipamento

	Tipo (vide manual)	Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Área (ha)	Coordenadas Geográficas	
				Lat. ( $\phi$ )	Long ( $\lambda$ )
1					
2					
3					
4					
		TOTAL			

## 10. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

### 10.1 Curso hídrico natural dentro da propriedade

Tipo (arroio, córrego, rio).	Nome (se houver)	Largura *

\* < 10 m; 10 - 50 m; 50-200 m; 200 - 600 m; > 600 m

### 10.2 Recurso hídrico artificial (barragem, açude)

Tipo	Nome (se houver)	Área alagada (ha)

### 10.3 Cobertura vegetal da propriedade

Ecossistemas	Área (ha)	% Área Total da propriedade
Floresta secundária em estágio inicial de regeneração		
Floresta secundária em estágio médio de regeneração		
Floresta secundária em estágio avançado de regeneração		
Campos nativos		
Banhados (áreas úmidas)		
Corpos de água (naturais e artificiais)		
Áreas de Preservação Permanente		
Sub-total		
Silvicultura(já existente)		
Uso agrícola		
Sub-total		
TOTAL		

## 11. CARACTERIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Quanto à localização do empreendimento em relação a Unidades de Conservação:

11.1 - Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação (UC). que se encontram definidas na Lei Federal N.º9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e constam em Anexo :

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

11.2 - Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

	Municipal	Especificar o nome da UC:
	Estadual	Especificar o nome da UC:
	Federal	Especificar o nome da UC:

**Observação 1:** esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br

**Observação 2 :** Caso tenha assinalado opção de 2 a 4, durante análise do pedido de licenciamento será solicitada a Anuência do Gestor da Unidade de Conservação”

**Observação 3 :** as definições de Unidades de Conservação estão relacionadas no Anexo I.

11.3 - Indicar a ocorrência de sítios ou monumentos arqueológicos, paleontológicos, pré-históricos, históricos, de valor paisagístico, artístico, com as coordenadas geográficas

Tipo	Coordenada Geográfica	
	Lat. ( $\phi$ )	Long ( $\lambda$ )

11.4- Restrição de uso na propriedade

Tipo	Coordenada Geográfica			
	Ponto de Início		Ponto Final	
	Lat. ( $\phi$ )	Long ( $\lambda$ )	Lat. ( $\phi$ )	Long ( $\lambda$ )
gasoduto				
linha férrea				
redes de alta tensão				
tubulação de fibra óptica				
pista de pouso				
outros (especificar)				

<p>Solicito a análise das informações prestadas com vista à obtenção de licenciamento ambiental.</p> <p>_____ de _____ 200__</p> <p>(local)</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Empreendedor</p>	<p style="text-align: center;">Técnico responsável pelas informações</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ANEXO I

### **O que é, e quais os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação Da Natureza - SNUC**

Os objetivos do SNUC, de acordo com o disposto na Lei Federal N.º9.985/2000, são os seguintes:

- Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- Proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural;
- Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

A consolidação do Sistema busca a conservação *in situ* da diversidade biológica a longo prazo, centrando-a em um eixo fundamental do processo conservacionista. Estabelece ainda a necessária relação de complementaridade entre as diferentes categorias de unidades de conservação, organizando-as de acordo com seus objetivos de manejo e tipos de uso:

- Proteção Integral
- Uso Sustentado

#### **UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL**

As unidades de proteção integral têm como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC.

Este grupo é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

- **ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.

- **RESERVA BIOLÓGICA**

Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

- **PARQUE NACIONAL**

Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico

- **MONUMENTO NATURAL**

Tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

- **REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE**

Tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

#### **UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL**

As unidades de uso sustentável tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais.

O grupo das unidades de uso sustentável divide-se nas seguintes categorias:

- **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

É uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

- **ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO**

É uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de

importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

- **FLORESTA NACIONAL**

É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas NATIVAS.

- **RESERVA EXTRATIVISTA**

É uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

- **RESERVA DE FAUNA**

É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

- **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Conforme definição do SNUC, é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

- **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL**

É uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Anteriormente à Lei do SNUC existiam, ainda, em nível federal quatro Reservas Ecológicas, sendo que duas já foram reclassificadas para estações ecológicas. Existem ainda, duas que terão sua categoria redefinida de acordo com o que preceitua o artigo 55 da Lei 9.985 / 2000 (SNUC).